



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018**

**Pregão nº 11/2018**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO	45.000,00	4,46	200.700,00
TOTAL							200.700,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

**CNPJ n.º 01.581.445/0001-75**

**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**

**CPF n.º 394.763.169-34**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018  
Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1982</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1687</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ARILSO FAVERO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**FC40B06D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 36/2019**

Pregão nº 6/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 23/03/2021  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**95AC8286

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 15/2018**

Pregão nº 5/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;  
VIGÊNCIA: 30/06/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada  
**LUCIANO ANDERSON OGREGON**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**93C8E244

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 16/2018**

Pregão nº 5/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS

MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;  
VIGÊNCIA: 30/06/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada  
**ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**990188AA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 34/2018**

Pregão nº 11/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;  
VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**9ABF7DF0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 375/2018**

Pregão nº 93/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME;  
VALOR: R\$ 10.314,75 (Dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada  
**DENASIR LUIZ STOPASSOLA**  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020**

OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CILINDRO OXIGENIO 7M3 Capacidade de 40 litros			UN	8,00	1.500,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>12.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020**

OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperproteico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	Nutridrink max		UN	45,00	56,38	2.537,10
1	2	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, e normolipídico, isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	Ensure		UN	75,00	45,90	3.442,50
1	3	Fórmula infantil semi-elementar e hipocalórica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400 gramas.	Progomin pepti		UN	48,00	110,00	5.280,00
1	4	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. 1ª lata com 800g ou 2ª latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	Aptamil		UN	65,00	62,63	4.083,95
1	5	Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas	Espessa mais		UN	8,00	52,80	422,40
<b>TOTAL</b>								<b>15.765,95</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.**

CONTRATO: Nº 048/2016. CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 08 (oito) meses, vigorando até 22 de novembro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

CONTRATO: Nº 059/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ABM - TRATORPEÇAS EIRELI - EPP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de março de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA PREÇOS Nº 005/2018.**

CONTRATO: Nº 064/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: JMS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.

OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido em R\$ 77.770,32 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de abril de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATO: Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reduzido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.**

CONTRATO: Nº 154/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reduzido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,00 (três reais) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018**  
**Pregão nº 26/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda; VIGÊNCIA: 23/03/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 (Sessenta e um mil, cem reais e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 - Pregão nº 5/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;  
VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 72.576,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANO ANDERSON OREGON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 - Pregão nº 5/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;  
VIGÊNCIA: 30/06/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 31.879,20 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão nº 11/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;  
VALOR: R\$ 200.700,00 (Duzentos mil e setecentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019 - Pregão nº 6/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME  
VIGÊNCIA ATUAL: 23/03/2021 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PATRIZIA PFEFFER MACHADO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020 - Processo dispensa nº 020/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.183.037/0001-53

Representante: ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN - CPF nº 620.247.609-53  
OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde, como medida de contingência para o enfrentamento do COVID-19 em atendimento a Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/03/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 - Processo dispensa nº 021/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA - CNPJ Nº 18.574.431/0001-27  
Representante: KARLA G VACCARIN - CPF nº 047.020.709-40

OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.765,95 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 26/09/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias à partir do dia 29 de março de 2020, a servidora Pública Municipal ANDREA KOWALCZUK SORANZO (920), ocupante do cargo de Dentista- Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

Publique-se. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

Poluição

=  
Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - CONTRATO 034 /2018

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	14272	COMBUSTÍVEL ETANOL		LITRO	12.000,00
LOTE: 001 - 2 Lote 001	2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM		LITRO	180.000,00

**FORNECEDOR: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo do item 2.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/03/2020.

  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos da frota municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 011/2018

**CONTRATO:** 034/2018

**FORNECEDOR:** M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 771.600,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/03/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 200.700,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/03/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 034/2018.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 034/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos da frota municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/03/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 011/2018

**CONTRATO:** 034/2018

**FORNECEDOR:** M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**VALOR ADITIVO:** R\$ 200.700,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/06/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/03/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**